

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.16

Data: 14/10/2026

Hora: 10:47

Portaria nº 24.643/2026

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de PM DE SÃO SEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2026, à servidora **JANICE MACHADO DA SILVA**, matrícula 4486, cargo de Cozinheira De Escolas E Creches, padrão 1, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.969,14 composto das seguintes vantagens: Vencimentos R\$1.427,47 - Lei Municipal nº 1986 de 1993, art. 65º; Anuenios/Trienios 80% R\$1.141,98 - Lei Municipal nº 1986 de 1993, art. 89º Paragrafo 1º; Adicional Tempo de Serviço 25% R\$356,87 - Lei Municipal nº 1986 de 1993, art. 89º Paragrafo 4º; Gratificação Merecimento 3% R\$42,82 - Lei Municipal nº 4231 de 2024, art. 6º a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO SEPÉ, 14/10/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal de PM DE SÃO SEPÉ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

